

REQUERIMENTO Nº 018/2020

Requerido: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB

Vereador **RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO**

Requerente: **Vereador JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA**

Assunto: Solicitação faz. [REDACTED]

Considerando que os proprietários de motocicletas de até 160 cilindradas, em sua grande maioria, são pessoas que não tem maiores recursos financeiros, e assim, o IPVA pesa significativamente em seu orçamento;

Considerando ainda que será um benefício de grande importância para a população que mais precisa pois, na maioria das vezes, usam sua motocicleta para ir ao trabalho, buscar o sustento de sua família e levar seus filhos na escola;

Considerando finalmente que esses veículos, por possuírem leve porte, não causam estragos às estradas e às pistas pavimentadas, sendo assim, não são onerosos na destinação dos recursos captados pelo IPVA;

Senhor Presidente,

O Vereador **JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA**, que a este subscreve, no uso de suas atribuições, de acordo com Regimento Interno, ouvido o plenário, REQUER ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Renan Teixeira dos Santos Furtado, que encaminhe cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo, solicitando que veja a possibilidade de conceder isenção da taxa do IPVA de motocicletas de até 160 cilindradas, para pessoas que tenham renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos, no estado da Paraíba.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cuité, Plenário “Maria José de Souto”, em 31 de agosto de 2020.

JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA
Vereador 2º Secretário - Autor da Proposição



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE CUITÉ**

Construindo uma nova história!

CASA MANOEL FELIPE DOS SANTOS

Plenário Maria José de Souto

www.camaradecuite.pb.gov.br



Ver. JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA – MDB
Autor

GABINETE - VEREADOR EVANUEL DO SINDICATO
Rua 15 de Novembro, Nº 55, Centro, Cuité-PB, CEP 58.175-000
EMAIL: ver.evanelmoreira@camaradecuite.pb.gov.br